MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 701/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.**

O Presente Projeto de Lei visa alterar a Lei Municipal nº 701, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dona Inês/PB, para garantir o melhor atendimento às políticas públicas voltadas às nossas crianças e adolescentes.

O atendimento à política de direitos da criança e do adolescente é fundamental para garantir um desenvolvimento saudável e equilibrado desses indivíduos, bem como para protegê-los de situações de violência, exploração e negligência.

Ao seguir as diretrizes estabelecidas nessa política, é possível promover um ambiente seguro e acolhedor para as crianças e adolescentes, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que eles tenham acesso à educação, saúde, cultura, lazer e proteção social. Além disso, o atendimento à política de direitos da criança e do adolescente é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa viabilizar as necessárias alterações na Lei Municipal nº 701, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dona Inês/PB.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 27 de março de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LIDO EM 27/03/2023
Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 27/03/2023